


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2018**

**Protocolado nº 14.957.334-8.**

1. Com fundamento no art. 34, inciso VIII da Lei Estadual nº 15.608/2007; no art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e de acordo com a Informação nº 215/2018-PRC/PGE (fls. 131/137), e a Informação nº 104/2018-DG/SEDS (fls. 143 e verso) **RATIFICO a dispensa de licitação**, para formalizar o contrato de locação de imóvel com o senhor Luiz Antonio Domingues Garcia inventariante do espólio do Senhor Ismael Reghin, no valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), para instalação do Escritório Regional de Cornélio Procópio, pelo período de 12 (doze) meses.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 27 de abril de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**